



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.030, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 813

Data: 17 / 10 / 22

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE MONITOR EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração da servidora pública **MARLENE MACEDO DE LIMA – RE nº 14745**, formalizado em 14/10/2022, e comunicado pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 0885/2022-SME/DPEFP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **MARLENE MACEDO DE LIMA – RE nº 14745**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.810.168-X, do cargo de provimento efetivo de **MONITOR EDUCACIONAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2022.

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de outubro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.


CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo